



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTÓCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei n.º

Proj. de Lei Comp. n.º

Resolução n.º 858/2025

Decreto Legislativo n.º

Emenda n.º

Data 16/12/25 Horário

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º _____/2025

PROTÓCOLO

Divisão das Comissões

Data
Proj. de Lei n.º
Proj. de Lei Comp. n.º
Resolução
Decreto Legislativo
Emenda
Data

Altera a classificação dos cargos de
Chefe de Gabinete da Presidência e de
Chefe de Gabinete dos Vereadores no
âmbito da Câmara Municipal de Porto
Velho e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, nos termos
da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O cargo de **Chefe de Gabinete da Presidência**, atualmente classificado no
símbolo **CC37**, passa a vigorar no símbolo **CC39**, mantidas as demais disposições
aplicáveis ao cargo.

Art. 2º O cargo de **Chefe de Gabinete dos Vereadores**, atualmente classificado no
símbolo **CC33**, passa a vigorar no símbolo **CC39**, mantidas as demais disposições
aplicáveis ao cargo.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, condicionados seus
efeitos financeiros à prévia verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, nos
termos da legislação vigente.

Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de dezembro de 2025.

Vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros
Presidente da CMPV

Vereador Edmilson Dourado Gomes
1º Vice-Presidente

Vereador Fernando Celestino da Silva
2º Vice-Presidente

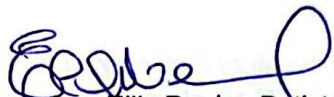
Vereador Devonildo de Jesus Santana
3º Vice-Presidente

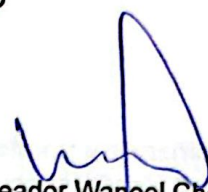
Vereador Antônio Marcos Mourão
Figueiredo
1º Secretário

Câmara Municipal de Porto Velho | R. Belém, 139 – Embratel, Porto Velho – RO – CEP 78905-210



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO


Vereadora Ellis Regina Batista Leal
Oliveira
2º Secretário


Vereador Wanuel Chaves Martins
3º Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade **alterar a classificação dos cargos de Chefe de Gabinete da Presidência e de Chefe de Gabinete dos Vereadores**, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Velho, promovendo o reenquadramento dos respectivos símbolos remuneratórios para o **CC39**.

A medida insere-se no exercício da **autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal**, tratando-se de matéria **interna corporis**, cuja iniciativa e regulamentação competem à **Mesa Diretora**, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A alteração proposta **não implica criação de novos cargos, não modifica quantitativos**, nem altera atribuições funcionais, limitando-se ao **ajuste do nível remuneratório** de cargos estratégicos, em consonância com a **complexidade, responsabilidade institucional e grau de confiança** exigidos das funções de Chefia de Gabinete, tanto da Presidência quanto dos Vereadores.

Ressalte-se que o reenquadramento ora proposto observa o **princípio da razoabilidade administrativa**, buscando assegurar **simetria hierárquica e funcional** com outros cargos de direção e assessoramento superior já classificados no símbolo CC39 no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, evitando distorções internas e fortalecendo a eficiência administrativa.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, o Projeto adota cautela expressa ao **condicionar seus efeitos financeiros à prévia verificação de disponibilidade orçamentária e financeira**, em estrita observância aos princípios da **legalidade, da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas**, não gerando despesa automática ou obrigatória.

A técnica normativa empregada privilegia a **clareza, objetividade e economia legislativa**, promovendo a alteração diretamente no texto normativo, sem necessidade de reprodução ou substituição formal de anexos, em conformidade com os parâmetros da **Lei Complementar nº 95/1998**.

Dessa forma, o Projeto de Resolução revela-se **juridicamente adequado, administrativamente necessário e tecnicamente seguro**, contribuindo para o aprimoramento da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porto Velho, sem afronta ao ordenamento jurídico vigente ou aos limites orçamentários aplicáveis.

Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de dezembro de 2025.

Vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros
Presidente da CMPV



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**Vereador Edmilson Dourado Gomes
1º Vice-Presidente**

**Vereador Devonildo de Jesus Santana
3º Vice-Presidente**

**Vereador Fernando Celestino da Silva
2º Vice-Presidente**

**Vereador Antonio Marcos Mourão
Figueiredo
1º Secretário**

**Vereadora Ellis Regina Batista Leal
Oliveira
2º Secretário**

**Vereador Wanoel Chaves Martins
3º Secretário**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO Nº 748/CMPV-2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

“Altera a Resolução nº 680, de 07 de março de 2023, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 28, alínea “f” da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores, constante do Anexo I da Resolução nº 730/CMPV-2025, atualmente classificado no símbolo CC31, passa a vigorar no símbolo CC33, conforme a Tabela de Remuneração de Cargos Comissionados – Anexo IV da referida Resolução.

Art. 2º O Anexo I da Resolução nº 730/CMPV-2025 passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 01 de setembro de 2025, condicionados os seus efeitos financeiros à prévia verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos da legislação vigente.

Câmara Municipal de Porto Velho, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS

Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Resolução 848/2025

Autoria: Mesa Diretora

ANEXO I - TABELA DE QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Órgão	Cargo	Quant.	Símbolo CC
Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete da Presidência	1	37
	Chefe da Assessoria Técnica	3	31
	Ouvidor Geral da Câmara	1	30
	Ouvidor Geral Adjunto da Câmara	1	27
	Assessor Especial da Presidência	4	22
	Assessor Executivo	11	10
	Secretária Executiva	4	01
Gabinete dos Vereadores	Chefe de Gabinete	23	31
	Assessor Técnico Legislativo	46	14
Comissões Permanentes Legislativas	Coordenador de Comissões	3	30
	Assessor Especial de Comissões	15	24
	Assessor Parlamentar Volante de Comissões II	91	10
	Assessor de Comunicação das Comissões	14	06
	Assessor Parlamentar Volante de Comissões I	165	01
Escola do Legislativo Municipal	Diretor da Escola do Legislativo Municipal	1	33
	Coordenador Pedagógico	1	30
	Assessor Técnico Administrativo da Escola do Legislativo	1	10
	Assessor Técnico Legislativo da Escola do Legislativo	1	10
	Assessor Técnico Legislativo da Escola do Legislativo	1	10
	Assessor Executivo da Escola do Legislativo	15	10
Procuradoria Geral da Câmara	Procurador Geral da Câmara	1	37
	Procurador Geral Adjunto da Câmara	1	33
	Assistente Jurídico	8	01
Controladoria Geral da Câmara	Controlador Geral	1	37
	Controlador Geral Adjunto	1	33
	Assessor Especial de Controle Interno	1	14
	Assistente de Controle Interno	4	01
Assessoria de Comunicação	Gerente de Comunicação	1	33
	Chefe de Comunicação	1	31
	Divisão de Apoio Técnico de Comunicação	1	08
	Assessor de Comunicação	7	06
Assessoria de Cerimonial	Chefe de Assessoria de Cerimonial	1	14
	Assessor Especial de Cerimonial	2	08
	Assessor de Cerimonial	9	01
Diretoria Administrativa Financeira	Diretor Administrativo-Financeiro	1	39
	Secretária Executiva	2	01
	Chefe de Assessoria Técnica da Diretoria Administrativa	1	31
	Assessor Técnico Administrativo	7	19
	Chefe de Divisão de Apoio Financeiro	1	08
Comissão Permanente de Contratação e Compras	Gerente de Contratação e Compras	1	31
	Assessor Especial de Licitações	1	30
	Assessor Técnico de Licitações	2	27

Prefeitura Municipal de Porto Velho

	Agente de Pesquisa Mercadológica	2	19
	Secretário Executivo de Licitações	1	14
	Assessor Técnico Nível I de Licitações	8	01
Gerência Administrativa	Gerente Administrativo	1	33
	Chefe de Divisão de Apoio Técnico Administrativo	1	08
	Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação	1	08
	Chefe da Seção de Infraestrutura e Suporte Operacional	1	01
	Chefe de Divisão de Arquivo Geral e Protocolo	1	08
	Chefe de Divisão de Contratos	1	08
	Chefe de Divisão de Compras e Instrução Processual	1	08
Gerência de Logística	Gerente de Logística	1	33
	Chefe de Divisão de Controle Patrimonial e Almoxarifado	1	08
	Membro da Comissão de Recebimento	3	01
	Chefe de Divisão de Serviços Gerais	1	08
	Chefe da Seção de Apoio e Logística ao Plenário	3	01
	Chefe de Divisão de Transporte e Segurança	1	08
Gerência de Planejamento e Orçamento	Gerente de Planejamento e Orçamento	1	33
	Chefe de Divisão de Orçamento	1	08
Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	1	33
	Chefe de Divisão de Demonstrativos Contábeis	1	08
	Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	1	08
Departamento de Recursos Humanos	Diretor de Recursos Humanos	1	37
	Assessor Especial de Recursos Humanos	3	24
	Assessor Técnico Nível I de Recursos Humanos	1	01
	Chefe de Divisão de Cadastro Funcional	1	08
	Chefe de Divisão de Folha de Pagamento	1	08
Diretoria Legislativa	Diretor Legislativo	1	39
	Gerente da Diretoria Legislativa	1	31
	Auxiliar da Diretoria Legislativa	1	24
	Chefe de Assessoria Técnica Legislativa	1	16
	Assessor Especial de Plenário	8	14
	Chefe de Divisão de Assessoramento ao Plenário	1	08
	Assessor de Plenário	8	01
	Chefe de Divisão de Redação Legislativa	1	08
Gerência de Comissões	Gerente de Comissões	1	33
	Chefe de Divisão de Apoio Técnico Legislativo	1	08
Órgão	Cargo	Total de Cargos	Símbolo CC
Gabinete dos Vereadores	Assessor Parlamentar Volante	408	01 a 39

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:936DB297

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/10/2025. Edição 4084
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>